

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002038/2023	Job Moreira Ribeiro	Madeira Da Maia LTDA - ME	13.307.136/0001-90	PT n° 172250/CLABI/SUIMIS/2023
7001993/2023	Luciana Rezende Almeida	Marcus Paulo De Paula Braga Eireli ME	23.937.728/0001-40	PT n° 172802/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.